

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 002/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º: 002/2011.

PREÂMBULO

A **Confederação Nacional de Municípios** faz saber, por ordem de seu Presidente, a quem interessar possa, que realizará seleção de pessoal destinada à contratação de 01 Agente Local para o Município de Marliéria/MG, no escopo do Projeto de Fortalecimento de Capacidades para o Desenvolvimento Humano Local – CDHL, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), de acordo com as seguintes especificações:

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1. Este edital objetiva a contratação de Agente Local, através de vínculo celetista, por prazo determinado, com disponibilidade para cumprimento de atividades com carga horária de 30 horas semanais, na sala do Projeto sediada no Município.

1.2. Exigência de residir no Município ou Município vizinho durante o período de execução do projeto.

1.3. Número de vagas: 01

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para inscrição no processo de seleção, os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail cdhl@cnm.org.br até o dia 24/03/2011.

2.2. A seleção será efetuada com a triagem e avaliação de currículos, entrevistas e se necessário, aplicação de testes orais ou escritos, realizada através de comissão a ser designada pelo Departamento de Recursos Humanos da CNM.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Desejável aptidão para operar computadores, periféricos e outros recursos tecnológicos; conhecimentos em gestão pública municipal; técnicas e ferramentas de gestão integrada e/ou políticas públicas; técnicas e ferramentas relacionadas ao desenvolvimento humano local; habilidades em adequar linguagem a diferentes públicos; facilidade e qualidade na escrita e habilidade para trabalhar em equipe.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

4.1. Incumbe, dentre outras funções:

- 4.1.1. Articular junto aos consultores e técnicos da CNM e PNUD os parâmetros para realização do projeto.
- 4.1.2. Contribuir para os ajustes da metodologia de DHL, por meio da produção e sistematização de material técnico.
- 4.1.3. Auxiliar o técnico da prefeitura na articulação junto à Câmara de Vereadores, ao Setor Privado, as lideranças da sociedade civil organizada e grupos sociais, e Municípios vizinhos.
- 4.1.4. Oferecer suporte técnico capacitado para realização do diagnóstico, planejamento, implementação, acompanhamento e ajustes do projeto.
- 4.1.5. Realizar levantamento, estruturação, organização e sistematização de dados e informações.
- 4.1.6. Coordenar, facilitar, moderar e sistematizar reuniões em grupo e oficinas.
- 4.1.7. Realizar palestras e treinamentos sobre temas de relevância para o projeto.

5. DO SALÁRIO E DOS BENEFÍCIOS

5.1. Salário: a combinar.

5.2. Benefícios:

- a) Vale refeição: de R\$ 9,00 (nove reais) por dia útil, reajustado conforme convenção coletiva.
- b) Vale transporte.

6. DO RESULTADO

6.1. O interessado a ser contratado será informado da contratação via telefone e/ou e-mail, o qual receberá todas as instruções, tais como documentação necessária para admissão, data de início, etc.

6.2. A finalização do processo seletivo será efetuada através da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: <http://www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp>.

Brasília/DF, 14 de março de 2011.

PAULO ZIULKOSKI
Presidente - CNM